

## 1ª CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA – Edital 028, de 17 de janeiro de 2022

Considerando o EDITAL Nº 28/2022, DE 17 DE JANEIRO DE 2022,

Após a publicação da **Classificação** e de acordo com os critérios de ocupação das vagas, todos os candidatos em seguida listados estão **convocados para efetuar a matrícula**, no período de **15/02 à 17/02/2022**.

O candidato poderá realizar a alteração dos seus dados apenas quando esta for solicitada por e-mail, após a análise da matrícula por parte do Campus, cujo prazo máximo será **até às 16h do dia 18/02/2022**.

A matrícula deverá ser solicitada pelos candidatos convocados, pelo envio da documentação solicitada nesta convocação para o e-mail [matricula.gru@ifsp.edu.br](mailto:matricula.gru@ifsp.edu.br).

### **ATENÇÃO:**

- Serão considerados desistentes os candidatos aprovados em processo seletivo que não efetuarem a matrícula no prazo constante nesse documento (**16 a 17/02/2022**) por e-mail.
- Será nula, a qualquer tempo, de pleno direito, a matrícula realizada com documentos falsos ou adulterados, ficando o responsável passível de implicações legais.
- Verificado o não atendimento dos requisitos estabelecidos em edital para ingresso via Edital unificado n. 28/2022, o diretor-geral do câmpus poderá, a qualquer tempo, indeferir a matrícula do candidato classificado.

Cabe dedicar, ainda, atenção ao disposto na versão integral do Edital, disponível no endereço eletrônico: [https://www.ifsp.edu.br/images/pre/Editais/2022/Edital\\_Unificado\\_de\\_Transferencia\\_-\\_IntegradoTcnico\\_1.pdf](https://www.ifsp.edu.br/images/pre/Editais/2022/Edital_Unificado_de_Transferencia_-_IntegradoTcnico_1.pdf)

Guarulhos, 14 de fevereiro de 2022

**(ORIGINAL ASSINADO)**  
Diego Azevedo Siviero  
Diretor Adjunto Educacional

## DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

### 1. AMPLA CONCORRÊNCIA E VAGAS RESERVADAS

#### Curso técnico concomitante

##### Documentos Gerais:

- a) Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Fundamental e atestado de matrícula na 2ª ou 3ª série do Ensino Médio, de acordo com os pré-requisitos do curso escolhido;
- b) Documento de Identidade oficial com foto e número de CPF (RG, Carteira de Habilitação);
- c) Cédula de Identidade para estrangeiros (RNE/CRNM);
- d) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista ou ainda certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos);
- e) Uma foto 3X4 recente;
- f) Comprovante de endereço atualizado;
- g) Certidão de quitação eleitoral, <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> ; ou declaração escrita e assinada pelo candidato.
- h) Indicar as disciplinas que deseja cursar no primeiro semestre de 2022 – Não escolher disciplinas do 1º semestre do curso, nem disciplinas que sejam continuação (por exemplo Laboratório de Automação II). Consultem as disciplinas disponíveis no seu curso no link: <http://gru.ifsp.edu.br/index.php/component/content/article?id=1658:rematr%C3%ADcula-1%C2%BA-semester-de-2022>
- i) Fiquem atentos para não escolherem disciplinas em conflito de horário. Não é possível fazer matrícula nesta situação.
- j) Protocolar o pedido de aproveitamento de estudos, seguindo as orientações do link <http://gru.ifsp.edu.br/index.php/component/content/article?id=1616:aproveitamento-de-estudos>. Será necessário enviar novamente os documentos que foram encaminhados no processo seletivo. Não se esqueça de citar no requerimento que vocês estão entrando agora no curso, via edital de transferência unificado.
- k) Não escolham disciplinas que já foram cursadas e que foram incluídas no pedido de aproveitamento de estudos.

#### OBSERVAÇÕES

- Os candidatos que tenham cursado o Ensino Médio ou Ensino Fundamental no Exterior deverão juntar Declaração de Equivalência de seus estudos expedida pela Diretoria Regional de Ensino. Para efeito de realização de matrícula não será considerado como comprovação de escolaridade de Ensino Médio ou Fundamental nenhum outro documento que não seja a declaração de equivalência de estudos;
- Os candidatos que apresentarem, no ato da matrícula, declaração da escola em que concluiu o Ensino Médio ou Fundamental, atestando a conclusão do Ensino Médio ou Fundamental, devem, obrigatoriamente, apresentar o histórico do Ensino Médio ou Fundamental posteriormente;
- No caso de mudança de nome, apresentar documento comprobatório do novo nome (Certidão ou sentença judicial);
- Em caso de candidato menor de 18 (dezoito) anos, o responsável legal deverá preencher e assinar o formulário de autorização para matrícula e junto fazer o upload do documento de identificação com foto (RG/CNH);

- E no caso de tutor, além do documento de identificação com foto, fazer o upload da documentação comprobatória da tutela;
  - O documento previsto no item g), a certidão de quitação eleitoral do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) é de entrega facultativa, porém, quando não entregue, o candidato deverá preencher a declaração de regularidade, estando ciente de que, em caso de declaração falsa, ficará sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis;
  - Quando for realizada pelo candidato a declaração do item g), os servidores da comissão de matrícula do câmpus deverão realizar a consulta quanto à regularidade eleitoral do candidato no site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE);
  - Somente após a consulta a esses sites a matrícula do candidato será deferida ou indeferida, observando-se e obedecendo ao disposto na Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral) no qual: “apenas as pessoas que estiverem com as situações regularizadas podem ocupar vaga pública”.
- A FALTA DE ALGUM DOS DOCUMENTOS ACIMA INVIABILIZARÁ A MATRÍCULA.**

#### DOS CONVOCADOS

Nome Completo:	Curso em que está apto para se matricular	Status	Classificação no curso
URIEL HENRIQUE CORTES GARCIA DE CARVALHO	Técnico em Automação Industrial	REINGRESSO	1º